

**ATA N.º 3**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo)**

**ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar ao Serviço de Contabilidade e Património da Divisão de Gestão Financeira, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, da admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, os seguintes candidatos pronunciaram-se: -----

----- Helena Isabel Reis Gomes, veio agora declarar que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei geral do Trabalho em Funções Públicas e declarar que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Face ao exposto e tal como referido num Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, “o incumprimento de formalidades instrumentais, facilmente supríveis que não constituíam requisitos de admissão, não é fundamento legal de exclusão de candidato a concurso para a constituição de relação jurídica de emprego público”, o júri deliberou unanimemente admitir a candidata Helena Isabel Reis Gomes ao presente procedimento concursal. -----

----- O candidato Hugo Miguel Correia de Sousa veio proceder à entrega do certificado de habilitações, completo, que por mero lapso não procedeu à entrega da segunda folha do mesmo e pede a sua admissão.

---- Considerando que o candidato Hugo Miguel Correia de Sousa fez prova que realmente é detentor do requisito habilitacional e que por mero lapso não procedeu à entrega da segunda página do certificado de habilitações literárias, o júri deliberou por unanimidade proceder à admissão do candidato ao presente procedimento concursal. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão relativamente às restantes admissões e notificar, por ofício registado, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos, de natureza teórica, que será no próximo dia 16 de junho de 2026, com início às 10h00, devendo os candidatos comparecer 45 minutos antes da hora de início, no auditório da Escola Secundária Conde de Reguengos de Monsaraz .-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

----- O Segundo Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_